

IV SEMANA DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FADILESTE: transdisciplinaridade aplicação dos direitos no Brasil

Organização

Coordenação do Programa de Iniciação Científica e comissão científica.

Edital de chamada de resumos

A Coordenação do Programa de Iniciação Científica e a comissão científica da IV Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: *transdisciplinaridade e aplicação dos direitos no Brasil*, faz saber que estão abertos os prazos para submissão de trabalhos científicos a serem apresentados, na forma de resumos, durante a realização dos simpósios acadêmicos abaixo apresentados, previstos para o dia 14 de maio de 2019.

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A chamada de resumos realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Científica da IV Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: *transdisciplinaridade e aplicação dos direitos no Brasil*, obedecidas as normas deste Edital.

2. A Comissão Científica da IV Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: *transdisciplinaridade e aplicação dos direitos no Brasil* é composta pelos seguintes membros:

- Professor Mestre Hugo Garcez Duarte (Coordenação);
- Professor Mestre Alessandro da Silva Leite;
- Professora Mestre Marina Carneiro Matos Sillmann;
- Professor Maxwell dos Santos Pavione.

3. Esta chamada destina-se ao processo de seleção dos resumos que serão apresentados na oportunidade de realização dos simpósios acadêmicos da IV Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: *transdisciplinaridade e aplicação dos direitos no Brasil*, dia 14 de maio de 2019, nas instalações da Faculdade.

4. Todos(as) os autores(as)/pesquisadores(as) que tiverem os respectivos trabalhos aprovados em um dos simpósios acadêmicos deverão confirmar, depois de comunicada a aprovação pela Comissão Científica pela via do e-mail, a presença no evento em, no máximo, 5 (cinco) dias corridos.

5. As inscrições dos(as) participantes que irão apresentar trabalho científico no evento serão aceitas até o limite da capacidade de acomodação nos locais de realização dos simpósios (10 apresentações), razão pela qual se recomenda a submissão antecipada dos resumos, cuja apreciação pelos(as) coordenadores(as) será feita na medida em que forem recebidos os trabalhos.

6. Os critérios de seleção dos trabalhos científicos constam deste Edital.

II – DOS SIMPÓSIOS

7. A proposição de estudos e reflexões estabelecidas pelas Comissão Científica da IV Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: *transdisciplinaridade e aplicação dos direitos no Brasil* apresenta-se na forma de simpósios acadêmicos, divididos em 4 (quatro) temas:

- Simpósio nº 1: A aplicação dos direitos humanos fundamentais no Brasil.

Este simpósio se interessa por resumos que pretendam analisar o âmbito de aplicação dos direitos humanos fundamentais no Brasil, cuja finalidade precípua é aferir em que medida os Três Poderes realizam suas funções sob esse paradigma, fazendo-se verificar, na prática, a chamada eficácia irradiante desses direitos em nome do Estado Democrático de Direito.

Coordenador: Professor Mestre Hugo Garcez Duarte.

- Simpósio nº 2: O direito privado no Estado Democrático de Direito:

A consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil trouxe significativos impactos ao direito privado. Tradicionalmente construído a partir dos pilares da propriedade privada e da autonomia da vontade, teve que ser repensado a partir da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. A nova ordem constitucional elencou como fundamentos do Estado brasileiro a dignidade da pessoa humana e o pluralismo político e como um de seus objetivos a construção de uma sociedade justa, livre e solidária. Tais preceitos forçaram uma repaginação do direito privado para promover a pessoa humana e trazer limites à autonomia, à propriedade e demais institutos clássicos. Assim, este simpósio se interessa por resumos que queiram debater os institutos clássicos do direito privado a partir dos preceitos trazidos pelo Estado Democrático de Direito brasileiro.

Coordenadora: Professora Mestre Marina Carneiro Matos Sillmann.

- Simpósio nº 3: Violência e criminalidade sob as perspectivas da criminologia e da teoria social crítica.

Este simpósio se interessa por resumos que envolvam temáticas relacionadas com a violência e a criminalidade, em quaisquer formas de sua manifestação, e que tenham

uma abordagem crítica, a partir da criminologia, da teoria social e do direito, a fim de debater questões como violência de gênero, cultural, política, física, étnica, sexual, religiosa e autoviolência, bem como estudos sobre mapeamento da criminalidade, perfil social de infratores e dinâmica criminal.

Coordenador: Professor Mestre Alessandro da Silva Leite.

- Simpósio nº 4: Transtornos Sexuais: Mito ou realidade em nossa região?

Sempre carregamos a ideia de que morar no interior ou na zona rural é bem melhor que morar nas grandes capitais brasileiras, como se a morada no interior fosse sinônimo de vida tranquila ou “morar no céu”. Porém, a cada dia que passa, podemos perceber que a realidade tem sido bem diferente do idealizado, encontrando-se as pessoas que residem no interior enfrentando, cada vez mais, doenças como diabetes, depressão, esquizofrenia e alguns tipos de transtornos como o de ansiedade, o Obsessivos-Compulsivos ou Sexuais. Isso posto, este simpósio se interessa por resumos que visem debater sobre os seguintes questionamentos: será que o índice de transtornos sexuais no interior é alto? Quais são as espécies de transtornos sexuais mais comuns em nossa região? Mesmo em épocas onde não havia televisões ou internet, a população não sofria com os transtornos sexuais?

Coordenador: Professor Maxwell dos Santos Pavione.

8. Cada simpósio, para ser viabilizado, deverá ter, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) apresentações de trabalhos.

III – DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

9. Cada autor(a)/pesquisador(a) poderá submeter somente um resumo, na forma do anexo I deste Edital, para avaliação e eventual apresentação neste evento científico, devendo indicar no momento da submissão qual o simpósio relacionado à sua pesquisa.

10. A coordenação do simpósio é totalmente autônoma, sendo os seus coordenadores responsáveis pela avaliação de todos os trabalhos que forem submetidos aos seus respectivos GT's.

11. Os resumos não podem ser enviados, simultaneamente, a mais de um dos simpósios indicados.

12. A submissão de resumos de pesquisas, deverá ser realizada a partir das 9h do dia 25 março de 2019 até às 23h59min do dia 25 de abril de 2019 (horários oficiais de Brasília), a partir do envio de correio eletrônico (*email*) ao seguinte endereço: profhugogduarte@gmail.com, indicando-se no corpo do *email* o simpósio para o qual é destinado, obedecidos os prazos indicados neste Edital.

13. Após a submissão regular da proposta de trabalho (resumo), serão contados 5 (cinco) dias corridos para análise e decisão desta pela respectiva coordenação de simpósio, devendo o(s) autor(es) ser(em) informado(s) da decisão via *email*.

15. Se aprovado o trabalho (resumo), o(s) autor(es) terá(ão) prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de envio do email de aprovação, para confirmar a presença no evento.

16. Em caso de não aprovação do trabalho científico (resumo), é admissível uma única possibilidade de reapresentação da proposta pelo(s) autor(es).

VI – DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS EM CO-AUTORIA

17. Serão admitidos resumos realizados em co-autoria de, no máximo, 2 (dois) autores, devendo o trâmite de submissão ser seguido na forma do Título III deste Edital.

18. Para eventual publicação do resumo em co-autoria nos anais do evento e a emissão do respectivo certificado, deverão ambos(as) os(as) autores(as) confirmar a inscrição, na forma do Título III deste Edital.

19. Fica facultada a apresentação do trabalho no dia de realização do evento por apenas um(a) dos(as) autores(as) de trabalhos em co-autoria, sendo garantido, no entanto, apenas a esse(a) o certificado de apresentação de trabalho acadêmico na IV Semana da IV Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: *transdisciplinaridade e aplicação dos direitos no Brasil*.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20. A participação plena dos apresentadores de resumos implica o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

21. Cabe aos coordenadores de cada um dos simpósios acadêmicos a organização e a condução dos trabalhos a serem apresentados, devendo ser garantida aos autores a duração mínima de 5 (cinco) e máxima de 10 (dez) minutos para exposição da pesquisa, assim como a oportunidade de debate com os demais colegas de simpósio.

22. A todos os participantes que tiverem resumos aprovados, e que efetivarem a inscrição regularmente, nos termos do presente Edital, serão garantidos os certificados de aprovação de trabalho científico no evento, bem como a publicação do resumo da pesquisa em seus anais. Já os certificados de apresentação de trabalhos só serão fornecidos aos participantes que apresentarem suas pesquisas no dia programado para a realização dos simpósios.

23. É de responsabilidade dos interessados manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários.

24. As desistências resultam na exclusão dos trabalhos aprovados pela Comissão Científica da IV Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: *transdisciplinaridade e aplicação dos direitos no Brasil*.

25. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Comissão Científica da IV Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: *transdisciplinaridade e aplicação dos direitos no Brasil*.

Reduto, 20 de março de 2019.

Comissão Científica da IV Semana da Iniciação Científica da FADILESTE:
transdisciplinaridade e aplicação dos direitos no Brasil

Anexo I

Título: caixa alta, arial, tamanho 12

Nome completo do(a) autor(a) 1

Titulação

Instituição

endereço de e-mail

Nome completo do(a) autor(a) 2 (se houver)

Titulação

Instituição

endereço de e-mail

Simpósio: nome do simpósio em espaço simples, caixa baixa, arial, tamanho 12.

RESUMO: mínimo de 50 (cinquenta) e máximo de 500 (quinhentas) palavras, em espaço simples, caixa baixa, arial, tamanho 12.

PALAVRAS-CHAVE: mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) palavras, em espaço simples, caixa baixa, arial, tamanho 12, separadas por ponto e vírgula.